PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 212/2017

Ângulo, 07 de Julho de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores os Projetos de Lei nº 30/2017, que cria componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar; 31/2017, que autoriza parcelamento de débitos com o IPAM; 32/2017, que autoriza a celebração de convênio com a Policia Militar; 33/2017, que altera a Lei Municipal nº 898/2016; 34/2017 e 35/2017, que autorizam a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente, a fim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude de necessidade de dispormos dessas leis aprovadas com a maior brevidade possível, solicitamos à essa egrégia Casa de Leis a tramitação desses projetos em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

07/07/17

Exmo. Sr.
PEDRO MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.